



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA COCEPE Nº 03/2025

**Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pelo presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Emileni Tessmer**, representando o Pró-Reitor de Ensino Antônio Maurício Medeiros Alves; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura Fábio Garcia Lima; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Daniela Buske**, suplente do representante da Área de Ciências Exatas Romulo Henrique Batista de Farias; **Alessandra Gasparotto**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas Bruno Rotta Almeida; **Rafael Bueno Orcy**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas Airi Macias Sacco; **Raquel Azambuja Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, representante do Conselho Universitário; **Ana Carolina Oliveira Nogueira e Patrícia de Borba Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: Mariliza dos Santos Gomes e Wellington Angelo da Silva Cidade, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum, o Senhor presidente iniciou a reunião desejando bom dia e agradecendo a presença de todos. De pronto passou à apreciação da ordem do dia, com a inclusão dos processos extrapauta, conforme o Despacho Extrapauta (2966555), sendo aprovada por todos conselheiros. Na sequência passou à análise do **Item 01. PROFESSOR EFETIVO - RECURSOS AO RESULTADO FINAL - EDITAL CAP 11/2024** - Os processos do item 01 foram explicados pelos relatores e os seguintes encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros: **1.01 - Processo nº 23110.041885/2024-31 - CCSO** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.020325/2023-61 - Área: Turismo - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Natalia Araújo de Oliveira, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.020325/2023-61 - Área: Turismo, onde solicita a revisão do resultado preliminar, fundamentada na quebra de isonomia, no que se refere à entrega do documento referente ao Memorial Descritivo e Plano de Atividades; considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959415, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Despacho 2941676, aprovou o parecer dos Relatores e deliberou indeferir o presente recurso, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, que esclareceu justificadamente o atendimento ao disposto no Edital CAP nº 011/2024 e na Resolução COCEPE nº 67/2024, de modo que as entregas das três vias impressas do Memorial Descritivo e Plano de Atividades ocorreram por ocasião do sorteio do Ponto da Prova Didática de cada Grupo, de acordo com as normas do certame e o cronograma prévio, de

conhecimento da candidata. **1.02 - Processo nº 23110.041877/2024-94 - CCSO** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.020325/2023-61 - Área: Turismo - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Michel Bregolin, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.020325/2023-61 - Área: Turismo, onde solicita a revisão da Prova Didática, e alega eventual quebra de isonomia no que se refere à entrega do documento, referente ao Memorial Descritivo e Plano de Atividades; considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959413, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Despacho 2941345; aprovou o parecer dos Relatores e deliberou: deferir o recurso referente à Prova Didática, pois constatado que ocorreu um equívoco na somatória de notas, a qual totaliza 8,25 e não 8,0, e, indeferir quanto à Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, que esclareceu justificadamente o atendimento ao disposto no Edital CAP nº 011/2024 e na Resolução COCEPE nº 67/2024, de modo que as entregas das três vias impressas do Memorial Descritivo e Plano de Atividades ocorreram por ocasião do sorteio do Ponto da Prova Didática de cada Grupo, de acordo com cronograma prévio, de conhecimento do candidato. **1.03 - Processo nº 23110.038658/2024-28 - CENG** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.027369/2023-12 - Matemática Aplicada às Engenharias - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Daniela Dalla Chiesa, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024 - Processo nº 23110.027369/2023-12 - Matemática Aplicada às Engenharias/ CEng, que solicita revisão das notas do Exame de Título; e considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Romulo Henrique Batista de Farias, Representante da Área de Ciências Exatas neste Conselho, exarado no Despacho 2890036, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2886979); aprovou o parecer do Relator e deliberou deferir parcialmente o recurso, referente à pontuação do Exame de Títulos, acatando as alterações realizadas pela Banca Examinadora, onde a candidata passou a obter a nota de 5,08, conforme justificativas descritas no referido Parecer. A nota final da candidata, conforme Art. 67 § 2º, ficou em 6,67, permanecendo aprovada em terceiro lugar no certame. **1.04 - Processo nº 23110.037860/2024-32 - CENG** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.027369/2023-12 - Matemática Aplicada às Engenharias - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Claus Haetinger, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024 - Processo nº 23110.027369/2023-12 - Matemática Aplicada às Engenharias/ CEng, onde solicitou revisão das notas da Prova Didática e de Defesa de Memória Descritivo e Plano de Trabalho; e considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Romulo Henrique Batista de Farias, Representante da Área de Ciências Exatas neste Conselho, exarado no Despacho 2890031, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2886971); aprovou o parecer do Relator e deliberou: indeferir o recurso referente à Prova Didática, considerando as justificativas apresentadas pela Banca Examinadora; e, deferir parcialmente o recurso, referente à Prova de Defesa de Memória Descritivo e Plano de Trabalho, acatando a alteração realizada pela Banca Examinadora, onde o candidato passou a obter a nota 8,6, na nota atribuída pelo avaliador Jean Carlo de Moraes. A nota final do candidato, conforme Art. 67 § 2, ficou em 6,85, sendo não aprovado para continuar no certame. **1.05 - Processo nº 23110.038851/2024-69 - FAEM** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.015681/2023-63 - Área: Tecnologia de Produtos de Origem Animal - O COCEPE, considerando que este processo não retornou com manifestação da Banca Examinadora, até esta data, conforme solicitado no SCS

Encaminhamento 2963719, DELIBEROU retirar de pauta, para análise na próxima reunião deste Conselho. **1.06 - Processo nº 23110.038676/2024-18 - FD** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.033243/2022-04 - Área: Direito Público/Direito Processual e Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Vivian Paludo, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024 - Processo nº 23110.033243/2022-04 - Área: Direito Público/Direito Processual e Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), onde solicita revisão da decisão da Banca Examinadora, considerando os Pareceres da Relatora, Conselheira Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representante suplente da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarados no Memorando nº 109/2024/DH/ICH (2891556) e no Memorando nº 10/2025/DH/ICH (2968712), que acompanharam os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados nos Despacho 2887542 e Despacho 2887542, APROVOU os Pareceres da Relatora, indeferindo o presente recurso, referente às Didática e Defesa do Memorial Descritivo e do Plano de Atividades Acadêmicas, entendendo que a Banca Examinadora seguiu estritamente os procedimentos e critérios (respeitadas as autonomias individuais dos integrantes da banca) definidos pelo Edital nº 011/2024 e pela Resolução nº 67 do COCEPE, pontuando detalhadamente as notas atribuídas à candidata. Portanto, mantida a nota da candidata. Ressaltou, ainda, o indeferimento do recurso referente à Prova Escrita, visto que o prazo está precluso, considerando o Capítulo III, da Resolução nº 67/2024. **1.07 - Processo nº 23110.041882/2024-05 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Helena Patini Lancellotti, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica, onde solicita a revisão da Prova Didática; Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, e Exame de Títulos; considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no 2959371, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2944405), aprovou o parecer dos Relatores e deliberou: indeferir o recurso, referente à Prova Didática e à Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, visto o atendimento ao disposto no Edital CAP nº 011/2024 e na Resolução COCEPE nº 67/2024; e, deferir o recurso, referente ao Exame de Títulos, aprovando as alterações na pontuação dos títulos, realizadas pela Banca Examinadora, conforme descritas no Item III do Parecer 2944405. **1.08 - Processo nº 23110.041880/2024-16 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Thiago Schellin de Mattos, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica, onde solicita a revisão da Prova Didática e da Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades; e, considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959366, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2944361), aprovou o parecer dos Relatores e deliberou indeferir o recurso, referente à Prova Didática e à Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, entendendo que foram seguidos estritamente os procedimentos e critérios definidos pelo Edital nº 011/2024 e pela Resolução nº 67 do COCEPE, respeitando a autonomia individual dos integrantes da Banca ao exigir a independência e interditar a comunicação entre eles no processo de atribuir notas. **1.09 - Processo**

**nº 23110.041879/2024-83 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Vinícius Teixeira Pinto, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica, onde solicita a revisão da Prova Didática e do Exame de Títulos; considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959328, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2944501), aprovou o parecer dos Relatores e deliberou: indeferir o recurso, referente à Prova Didática, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, que respeitou a autonomia individual dos seus integrantes e atendeu ao disposto no Edital CAP nº 011/2024 e na Resolução COCEPE nº 67/2024; e, deferir o recurso, referente ao Exame de Títulos, aprovando as alterações na pontuação dos títulos, realizadas pela Banca Examinadora, conforme descritas no Item II do Parecer (2944501). **1.10 - Processo nº 23110.041875/2024-03 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Guillermo Stefano Rosa Gómez, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.017518/2023-35 - Área: Teoria Antropológica, onde solicita a revisão da Prova Didática e do Exame de Títulos; e, considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959355, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2944310), aprovou o parecer dos Relatores e deliberou: deferir o recurso, referente à Prova Didática, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, e, indeferir o recurso, referente ao Exame de Títulos, visto que os estágios de docência não são pontuados como “Tempo de docência em ensino superior”, para evitar a pontuação duas vezes de uma mesma atividade. **1.11 - Processo nº 23110.041026/2024-41 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Gabriela Rodrigues Gois, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana, onde solicita revisão da Prova Escrita, e da Prova Didática; e, considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado Despacho 2959398, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Documento (2945643), aprovou o parecer dos Relatores e deliberou: deferir, excepcionalmente, o recurso, referente à Prova Escrita, pois constatado o equívoco no somatório das notas, onde foi concedido 7,3 quando, na verdade, o correto seria 8,3; e, deferir parcialmente o recurso, referente à Prova Didática, aprovando as alterações na pontuação, realizadas pela Banca Examinadora, conforme descritas no Parecer 2944405. **1.12 - Processo nº 23110.041025/2024-05 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Natália Daniela Soares Sá Britto, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana, onde solicita revisão, referente à Prova Didática, e, considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no 2959371, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer

(2944405), indeferiu o presente recurso, acatando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, sendo mantida a nota da candidata. **1.13 - Processo nº 23110.040692/2024-62 - ICH** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Angela dos Santos Machado, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.023696/2023-03 - Área: Geografia Humana, onde solicita a revisão do Exame de Títulos e da Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades; e considerando o Parecer dos Relatores, Conselheiros Prof. Bruno Rotta Almeida e Prof.ª Alessandra Gasparotto, Representantes (titular e suplente) da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho 2959376, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Documento (2945645), APROVOU o parecer dos Relatores e deliberou: INDEFERIR quanto à Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, aceitando as justificativas exaradas pontualmente pela Banca Examinadora, que manteve a avaliação original, e, DEFERIR o recurso referente à pontuação do Exame de Títulos, acatando as alterações justificadas, realizadas pela Banca Examinadora, alterando a nota de classificação da candidata. **1.14 - Processo nº 23110.038895/2024-99 - IFM** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.044740/2022-20 - Área: Matemática - O COCEPE, considerando o recurso interposto Caroline Maria Assmann, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024 - Processo nº 23110.044740/2022-20 - Área: Matemática, onde solicita a revisão da nota concedida por uma das avaliadoras da banca Examinadora, referente à Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades; e, considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Romulo Henrique Batista de Farias, Representante da Área de Ciências Exatas neste Conselho, exarado no Despacho 2890050, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer (2881608), aprovou o parecer do Relator e indeferiu o presente recurso, visto que a Avaliadora respondeu cuidadosamente todos os pontos indicados pela recorrente, justificando de forma coerente a motivação para as notas registradas, sendo acompanhada pelos outros avaliadores. Portanto, mantida a nota original da candidata. **1.15 - Processo nº 23110.038661/2024-41 - IFM** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.044740/2022-20 - Área: Matemática - O COCEPE, considerando o recurso interposto por Viliam Cardoso, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024, onde solicita a não homologação do Resultado Final Preliminar do Processo nº 23110.044740/2022-20 - Área: Matemática, considerando que o Edital CAP nº 011/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 04/07/2024, tendo prazo para impugná-lo, conforme descrito nos Itens 15.8 e 15.8.1, como segue: 15.8. Eventual impugnação do presente Edital ou de sua alteração deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União. 15.8.1. As impugnações, devidamente fundamentadas, previstas neste Edital deverão ser protocoladas junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, via e-mail para o endereço eletrônico [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br). considerando, ainda, que a Unidade detém autonomia para definição da área e disciplinas que deverão ser atendidas pelo docente concursado, conforme a necessidade da Unidade e sua organização de distribuição interna de carga horária, deliberou indeferir o processamento do recurso, haja vista ter sido interposto após o prazo de impugnação previsto no item 15.8 do Edital CAP nº 011/2024, aliado à autonomia da Unidade para distribuição da carga horária docente, de acordo com a área do certame. Na sequência o Senhor presidente passou à análise dos processos EXTRAPAUTA DE PROFESSOR EFETIVO - RECURSOS AO RESULTADO FINAL - EDITAL CAP 11/2024 - Os dois processos foram explicados pelos relatores e os seguintes encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros: **Processo nº 23110.038843/2024-12 - CLC** - Recurso ao Resultado

Final do Processo nº 23110.009961/2023-32 - Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Francês - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Amarílis Aurora Aparecida Valentim, referente ao Concurso para o Magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024, Proc. nº 23110.009961/2023-32 - Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Francês/ Curso de Letras - Português e Francês/CLC, onde solicita revisão da Prova Didática e do Exame de Títulos; e, considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Prof.ª Raquel Azambuja Santos, Representante da Área de Letras e Artes neste Conselho, exarado no Despacho 2960166, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados na Ata de Reunião 2887880, aprovou o parecer da Relatora e deliberou deferir parcialmente o recurso da candidata, com as devidas correções atribuídas à Prova Didática e ao Exame de Títulos, conforme pontualmente descritas na Ata de Reunião 2887880. **Processo nº 23110.041027/2024-96 - ESEF** - Recurso ao Resultado Final do Processo nº 23110.046207/2023-83 - Área: Políticas Públicas em Esporte e Lazer - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Ariane Corrêa Pacheco, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024 - Proc. nº 23110.046207/2023-83 - Área: Políticas Públicas em Esporte e Lazer, onde solicita revisão da Prova de Defesa de Memorial Descritivo e do Plano de Atividades Acadêmicas e do Exame de Títulos, e, considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Prof.ª Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas neste Conselho, exarado no Despacho 2967939, que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Documento (2967553), aprovou o parecer da Relatora e deferiu parcialmente o recurso, aprovando as alterações realizadas pela Banca Examinadora, após análise minuciosa e justificativa para os indeferimentos, conforme descritas no Documento (2967553). Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 02. PROFESSOR SUBSTITUTO - RECURSO CONTRA NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL CAP 24/2024.** Os dois processos do item 02 foram apresentados pela assessora Jocasta Soares dos Santos. O Senhor presidente colocou os encaminhamentos dos dois processos em regime de votação em bloco, acatados conforme segue: **2.01 - Processo nº 23110.005714/2025-29 - CCSO** - Recurso de candidata referente à não homologação de sua inscrição - Processo UFPel nº 23110.012237/2024-77- Área: Ciências Sociais Aplicadas - O COCEPE deliberou deferir o Recurso (2958369), interposto pela candidata Bárbara de Farias Betemps da Silva, acompanhando a manifestação da Unidade (2958912), homologando sua inscrição no Edital CAP nº 024/2024 - Processo UFPel nº 23110.012237/2024-77 - Área: Ciências Sociais Aplicadas. **2.02 - Processo nº 23110.005647/2025-42 - ESEF** - Recurso de candidato referente à homologação de inscrição - Processo UFPel nº 23110.037290/2024-81 - Área: Educação Física - O COCEPE deliberou indeferir o Recurso (2957828), interposto pelo candidato Rousseau Silva da Veiga, considerando que a vedação exarada no inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745/1993 e reproduzida no subitem 10.11 do Edital CAP nº 024/2024, refere-se ao momento da contratação do professor substituto e não quanto a sua participação em Processo Seletivo. Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 03. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG e PROCESSOS EXTRAPAUTA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO.** O Senhor presidente colocou os pareceres favoráveis da Comissão de Graduação em regime de votação em bloco. Os processos da pauta, do item 3.01 ao 3.08, e os 11 processos do extrapauta, foram aprovados pelos conselheiros, conforme segue: **3.01 - Processo nº 23110.006374/2025-53 - CRA** - Pedido de inserção de datas da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIEPE) no Calendário Acadêmico da UFPel (20 a 24 de outubro de 2025) - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2966037, sendo favorável ao pedido de inserção de datas da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIEPE) no Calendário Acadêmico da UFPel (20 a 24 de outubro

de 2025). **3.02 - Processo nº 23110.012662/2021-13** - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2963021, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Química de Alimentos, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA. **3.03 - Processo nº 23110.002295/2017-63** - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2963022, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM. **3.04 - Processo nº 23110.005551/2025-84** - Acadêmica - CA - Pedido de correção de matrícula - troca de turma - discente do Curso de Música - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2963019, sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, com troca de turma para a discente Nicolí Britto Adamoli, do Curso de Música, conforme solicitado no PRE Correção de Matrícula 2956944. **3.05 - Processo nº 23110.005866/2025-21** - Curso de Engenharia Geológica - CENG - Pedido de Oferta de disciplina em regime concentrado - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2963020, sendo favorável ao pedido de oferta de disciplina, em regime concentrado, conforme o Plano (2959458). **3.06 - Processo nº 23110.005646/2025-06** - CDTEC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 4752 Capacitação em ferramentas para formação acadêmica e profissional em ambiente virtual de aprendizagem. **3.07 - Processo nº 23110.005965/2025-11** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7968 Ensinando Direito para não juristas. **3.08 - Processo nº 23110.005556/2025-15** - CCQFA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 6537 Próton - Projeto de tutoria em Química Geral. 11 processos EXTRAPAUTA CG: **Processo nº 23110.004164/2015-59** - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2966467, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP. **Processo nº 23110.018756/2020-15** - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2966650, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Museologia, do Instituto de Ciências Humanas - ICH. **Processo nº 23110.022779/2024-58** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967238, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966129. **Processo nº 23110.022800/2024-15** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967244, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966131. **Processo nº 23110.022782/2024-71** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967241, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000207 - T1 - Fotojornalismo, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966126. **Processo nº 23110.022794/2024-04** - Pedido de inclusão da Disciplina: 13380151 - Esportes 2 - Judô M2 - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O

COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967239, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 13380151 - Esportes 2 - Judô M2, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966117. **Processo nº 23110.022776/2024-14** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967235, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da 20000495 - Literatura Infantojuvenil, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966111. **Processo nº 23110.022781/2024-27** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967228, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966106. **Processo nº 23110.022784/2024-61** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967224, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966100. **Processo nº 23110.022790/2024-18** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967220, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966087. **Processo nº 23110.022787/2024-02** - Pedido de inclusão da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil - fora de prazo - estudante internacional em mobilidade - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2967216, sendo favorável ao pedido da Coordenação de Relações Internacionais referente à inclusão do registro da Disciplina: 20000495 - Literatura Infantojuvenil, fora de prazo, para estudante internacional em mobilidade, conforme solicitado no Despacho 2966093. Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 04. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG** - O Senhor presidente colocou os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação em regime de votação em bloco. Os processos da pauta, do item 4.01 ao 4.07, foram aprovados pelos conselheiros, conforme segue: **4.01 - Processo nº 23110.005650/2025-66** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 3903 Gestão Pública em Foco. **4.02 - Processo nº 23110.005484/2025-06** - CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 4476 Viagens e lugares: mapas, topologias e linhas de fuga, configurações antropológico-poético-visuais. **4.03 - Processo nº 23110.005499/2025-66** - CA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 6905 Jogatina: criação colaborativa, direção e iniciação teatral. **4.04 - Processo nº 23110.005515/2025-11** - CCQFA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 2743 Conceitos fundamentais da Ciência: um percurso epistemológico. **4.05 - Processo nº 23110.005489/2025-21** - CENG - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5384 Análise hidrodinâmico de escoamentos multifásicos usando técnicas de inteligência artificial. **4.06 - Processo nº 23110.005518/2025-54** - CLC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de



Pesquisa: 6902 O Leitor como produtor e a percepção do processo de literarização das relações vitais. **4.07 - Processo nº 23110.005510/2025-98** - IFISP - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 6689 Criminalização de ativistas feministas na América Latina. Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 05. COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE** - O Senhor presidente colocou os parecer favorável da Comissão de Extensão em votação, sendo aprovado pelos conselheiros, conforme segue: **5.01 - Processo nº 23110.041712/2024-12** - CDTEC - O COCEPE aprovou o Pedido de Prorrogação de Programa de Extensão: Código 182 - Engenheiros em Extensão. Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 06. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO** - O Senhor presidente colocou os pareceres favoráveis dos Projetos Unificados em regime de votação em bloco. Os processos da pauta, do item 6.01 ao 6.17, foram aprovados pelos conselheiros, conforme segue: 7 Ações de Extensão: **6.01 ao 6.07 - Código nº 28205** - Atualização na formação de auriculoterapia(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32287** - Sessões de reiki(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32291** - Capacitação sobre Shantala(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32290** - Dança circular: possibilidades para cuidar e promover saúde(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32370** - Prática de yoga(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32371** - Tamborterapia: ritmos e batidas que curam(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 32372** - Arteterapia(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). 10 Ações de Pesquisa: **6.08 ao 6.17 - Código nº 32376** - O Mundo mágico de Luna: desenvolvimento de um livro-aplicativo para crianças com TDAH(Projeto: Design, emoção e bem-estar). **Código nº 32517** - Projeto Atuar II(Projeto: O Sistema de Stanislavski como bússola para o ator e diretor na cena contemporânea). **Código nº 32515** - Design, emoção e bem-estar(Projeto: Compartilhando saberes). **Código nº 32453** - Cultura alimentar, sociobiodiversidade e Segurança Alimentar e Nutricional(Projeto: Comida para pensar). **Código nº 32548** - Saúde de Jovens Atletas de Futebol: Análise de Lesões de uma equipe de futebol do Sul do Brasil.(Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código nº 32553** - Programa de atenção às pessoas com Dor Crônica(Projeto: Fisioterapia nos Cuidados Primários de Saúde). **Código nº 32507** - Desenvolvimento e Caracterização de Compósitos Avançados com Matérias-Primas de Origem Vegetal e Resíduos Industriais(Projeto: DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS COMPÓSITOS DE BASE VEGETAL). **Código nº 32470** - Diagnóstico socioambiental das Cooperativas de Catadores de Pelotas - Rs(Projeto: Educação ambiental nas Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Pelotas/RS). **Código nº 32546** - Contribuições do Projeto de Extensão de Práticas Integrativas e Complementares na formação acadêmica e atuação profissional dos voluntários(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código nº 31611** - Grupo de Estudos sobre Tecnologias e Ensino e Aprendizagem de Línguas (GETEAL)(Projeto: Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas Online: práticas híbridas e a distância). Na sequência o Senhor presidente passou à análise do **Item 07. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD** - **7.01 - Processo nº 23110.005732/2025-19** - Pessoal - FO - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular - docente da Faculdade de Odontologia - Os nomes foram lidos pela assessora Jocasta e o seguinte encaminhamento foi colocado em votação, pelo Senhor presidente, sendo aprovado pelos conselheiros: O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia - FO referente à composição da Banca

Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Elaine Wolter Sickert Aderne, conforme exarado no Memorando 8 indicação banca (2964252). Na sequência, o Senhor presidente passou à análise do **Item 08. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, colocando em regime de votação em bloco, as homologações das aprovações *ad referendum* do Conselho, sendo todas aprovadas conforme segue: **8.01 - Processo nº 23110.004129/2025-10** - O COCEPE homologou a aprovação ad referendum do pedido de oferta das disciplinas "Teoria Antropológica III" e "Mitologia e Ritual", em regime concentrado, para o discente Gerson Wendt Schwartz Junior, do Curso de Arqueologia, conforme cronogramas (2952777) e (2954371), anexados a este processo. **8.02 - Processo nº 23110.040894/2024-12** - O COCEPE homologou a aprovação ad referendum, em relação ao mérito acadêmico, do Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e a Clínica Desenvolve de Neuroreabilitação Santos Ltda., com vistas a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios (2963536). Na sequência, o Senhor presidente passou à análise do restante dos processos EXTRAPAUTA: Os dois processos de abertura de Edital para Professor Substituto e um processo de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto foram relatados pela Assessora Jocasta. O Senhor presidente colocou os três processos em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados como segue: **PROFESSOR SUBSTITUTO - Abertura Edital - Processo nº 23110.004483/2025-36** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2960794; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2955682, APROVOU a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Cedência da Prof.ª Paula Schild Mascarenhas - Proc. nº 23110.041464/2024-18 - [Portaria nº 4950/UFPel, de 26 de dezembro de 2024](#); Departamento/Curso/Unidade: Curso de Letras - Português e Francês/CLC; Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Francesa; Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Letras - Português e Francês OU Licenciatura em Letras - Francês COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2960794. **Processo nº 23110.005678/2025-01 - FD** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2958182, deliberou devolver o processo à Unidade, para manifestação sobre o Item 8.2 (Graduação em:), referente à titulação a ser exigida para esta solicitação de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto. **PROFESSOR SUBSTITUTO - Aproveitamento - Processo nº 23110.005350/2025-87** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto IFISP 2964342; e, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2959626; e, considerando o Despacho 2965041; APROVOU, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do IFISP de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Cessão - Prof.ª Silvana Schimanski - Processo 23110.005221/2025-99; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 014/2024 - Processo nº 23110.025567/2023-41; Departamento/Curso / Unidade: Curso de Relações Internacionais/IFISP; Área: Relações Internacionais; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência foi relatado pela Assessora Jocasta o **Processo nº 23110.006523/2025-84** e o seguinte encaminhamento foi aprovado pelos conselheiros: O COCEPE, em atenção a solicitação da Faculdade de Odontologia para o empréstimo de código de vaga docente para atender as demandas advindas da recomposição da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF), entendendo o impacto da reabertura e a situação descrita no Memorando 16 (2966731), deliberou autorizar o empréstimo de código que deverá ser reposta à SCV, pela Unidade Acadêmica, com a primeira vacância ocorrida na

Unidade. Deliberou, ainda, encaminhar o processo à Seção de Controle de Vagas para que indique código de vaga disponível para atender à demanda, registrar a reserva de código da próxima vacância da Faculdade de Odontologia e verificar a possibilidade de aproveitamento do Edital indicado no formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo 2969562. Após a indicação, retornem os autos para a análise deste Conselho. Na sequência foram relatados pela Assessora Jocasta os processo EXTRA DE PROFESSOR EFETIVO - EDITAL CAP 11/2024 - CONCURSO PÚBLICOS - PÓS-RECURSO. Colocados em votação pelo Senhor presidente, os encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros, conforme segue: **Processo nº 23110.003268/2024-37** - CA - Área: Pedagogias do Teatro e Estágios Supervisionados - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2965216, emitido em reunião realizada em 20/01/2025; considerando a Ata nº 10 - Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2356286) pós-recurso,e, considerando o Despacho CG\_Teatro 2968761 e o Despacho CA 2968860, que aprovam o novo Resultado Final, homologou o resultado final (pós-recurso), do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme segue: Ordem Classificatória: 1º, Luciana Athayde Paz, Nota Final: 7,33; Ordem Classificatória: 2º, Juliana Ribeiro Wolkmer, Nota Final: 7,31; Ordem Classificatória: 3º, Rochele Resende Porto, Nota Final: 6,72. **Processo nº 23110.020325/2023-61** - CCSO - Área: Turismo - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2969730, emitido no Processo nº 23110.041877/2024-94, referente ao recurso interposto pelo candidato Michel Bregolin, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer dos Relatores, que acompanharam a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação da Prova Didática, pois constatado que ocorreu um equívoco na somatória da notas, a qual totaliza 8,25 e não 8,0, totalizando média final 6,87, mas mantendo-se inabilitado a prosseguir no certame, considerando a necessidade de regularização da documentação deste Concurso Público, pós-recursos, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Aprovação da Unidade - pós-recurso. **Processo nº 23110.027369/2023-12** - CENG - Área: Matemática Aplicada às Engenharias - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2970221, emitido no Processo nº 23110.037860/2024-32, referente ao recurso interposto pelo candidato Claus Haetinger, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer do Relator, que acompanhou a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação da Prova de Defesa de Memória Descritivo e Plano de Trabalho, mas o candidato permanecendo como não aprovado; considerando o SCS Encaminhamento 2970068, emitido no Processo nº 23110.038658/2024-28, referente ao recurso interposto pela candidata Daniela Dalla Chiesa, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer do Relator, que acompanhou a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação do Exame de Títulos e conseqüente nota final; mas a candidata permanecendo em 3º lugar; considerando a necessidade de regularização da documentação deste Concurso Público, pós-recursos, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - pós-recurso; Anexo VIII - (Tabela de Títulos) da candidata recursante - pós-recurso; Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) - pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Aprovação do Conselho do CEng - pós-recurso. **Processo nº 23110.009961/2023-32** - CLC - Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Francês - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2971757, emitido no Processo nº 23110.038843/2024-12, referente ao recurso interposto pela candidata Amarílis Aurora Aparecida Valentim,

restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer da Relatora, que acompanhou a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação da candidata, com as devidas correções atribuídas à Prova Didática e ao Exame de Títulos, conforme pontualmente descritas na Ata de Reunião 2887880, considerando a necessidade de regularização da documentação deste Concurso Público, pós-recurso, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - pós-recurso; Anexo VIII - (Tabela de Títulos) da candidata recorrente - pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) - pós-recurso; e, Aprovação do Colegiado do Curso e da Unidade- pós-recurso. **Processo nº 23110.046207/2023-83** - ESEF - Área: Políticas Públicas em Esporte e Lazer - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2963059, emitido no Processo nº 23110.041884/2024-96, referente ao recurso interposto pela candidata Camila Borges Muller, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer da Relatora, que acompanhou a manifestação Banca Examinadora, alterando a pontuação da candidata no Exame de Títulos; considerando o SCS Encaminhamento 2971599, emitido no Processo nº 23110.041027/2024-96, referente ao recurso interposto pela candidata Ariane Corrêa Pacheco, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer da Relatora, que acompanhou a manifestação Banca Examinadora, alterando a pontuação da candidata na Prova de Memorial Descritivo e Plano de Atividades e no Exame de Títulos, considerando a necessidade de regularização dos documentos deste concurso público, pós-recursos, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - pós-recurso; Anexo VIII (Formulário de Avaliação para Exame de Títulos) das candidatas, pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Ata de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) - pós-recurso; Aprovação do DEF e da Unidade, pós-recurso. **Processo nº 23110.045173/2023-18** - FAEM - Área: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal - O COCEPE, considerando SCS Encaminhamento 2965166, emitido em reunião realizada em 20/01/2025; considerando a Ata nº 10 - Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2356286) PÓS-RECURSO; e, considerando o Despacho CG\_Teatro 2968761 e o Despacho CA 2968860, que aprovam o novo Resultado Final, homologou o resultado final (pós-recurso), do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme segue: Ordem Classificatória: 1º, Rosane Lopes Crizel, Nota Final: 8,19; Ordem Classificatória: 2º, Monique Martins Strieder, Nota Final: 7,71; Ordem Classificatória: 3º, Cristina Jansen Alves, Nota Final: 7,40; Ordem Classificatória: 4º, Lais Benvenuti, Nota Final: 7,39; Ordem Classificatória: 6º, Luis Eduardo Silva Nascimento\*, Nota Final: 6,47; \* Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas à Cota racial (CR). **Processo nº 23110.045666/2023-40** - FE - Área: Enfermagem de Saúde Pública: Gestão, Atenção Básica e Saúde Mental - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2964978, emitido na reunião realizada dia 20/02/2025; considerando a Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - PÓS-RECURSO;(2968700); considerando o Despacho DESC 2965791, que solicita que o Exame de Título ocorra de forma remota; e; considerando o Despacho 2968214 e o Laudo 2968279; considerando o Cronograma Edital 11/2024 (2968695) e o Despacho 2970093; deliberou: 1. Autorizar, como foi constatada a aprovação da candidata recorrente, havendo, portanto, a necessidade de realização do Exame de Títulos para as duas aprovadas, que, excepcionalmente, a referida etapa seja realizada de forma remota, pois a Banca Examinadora fora composta por três docentes titulares, externos à UFPel,

evitando, assim, novos gastos com deslocamentos, em atenção ao princípio da economicidade. Entretanto, como uma das avaliadoras titulares não poderá participar da etapa, em razão de Licença-médica, e, considerando que o recebimento dos títulos deverá ser realizado em sessão própria, respeitando os ritos estabelecidos para o ato de forma presencial, este Conselho tomou ciência quanto à substituição da referida avaliadora externa, pelo avaliador suplente da UFPel, já nomeado na Portaria nº 3953/2024 (2780063), cabendo a este avaliador assinar o recebimento dos documentos. Autoriza, ainda, que seja feito o escaneamento dos documentos que serão entregues pelas candidatas, a fim de possibilitar a análise adequada pelas avaliadoras externas. 2. Devolver o processo à Unidade, para apresentar novo cronograma; pois, considerando as datas apresentadas no Cronograma (2968695) e, considerando o feriado de carnaval, restou exíguo o prazo entre a publicação do cronograma e a efetiva realização da etapa, o que poderia acarretar prejuízo de comunicação para a participação das candidatas. **Processo nº 23110.017518/2023-35** - ICH - Área: Teoria Antropológica - O COCEPE, considerando SCS Encaminhamento 2970635, emitido no Processo nº 23110.041875/2024-03, referente ao recurso interposto pelo candidato Guillermo Stefano Rosa Gómez, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer dos Relatores, que acompanharam a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação da Prova Didática, conforme descrita no Parecer (2944310), considerando o SCS Encaminhamento 2970602, emitido no Processo nº 23110.041882/2024-05, referente ao recurso interposto pela candidata Helena Patini Lancellotti, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer dos Relatores, que acompanharam a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação do Exame de Títulos, conforme descrita no Parecer 2944405; considerando SCS Encaminhamento 2970632, emitido no Processo nº 23110.041879/2024-83, referente ao recurso interposto pelo candidato Vinícius Teixeira Pinto, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer dos Relatores, que acompanharam a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação do Exame de Títulos, conforme descrita no Parecer (2944501); considerando a necessidade de regularização da documentação deste Concurso Público, pós-recursos, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Ata da Apuração dos Resultados para Habilitação dos Candidatos Aprovados - pós-recurso; Anexo VIII - (Tabela de Títulos) dos candidatos recursantes - pós-recurso; Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) - pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Aprovação do Departamento de Antropologia e Arqueologia e da Unidade - pós-recurso. **Processo nº 23110.023696/2023-03** - ICH - Área: Geografia Humana - O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 2970658, emitido no Processo nº 23110.040692/2024-62, referente ao recurso interposto pela candidata Angela dos Santos Machado, restando deferido parcialmente por este Conselho ao aprovar o parecer dos Relatores, que acompanharam a manifestação Banca Examinadora; alterando a pontuação do Exame de Títulos, conforme descrita no Documento (2945645), considerando a necessidade de regularização da documentação deste Concurso Público, pós-recursos, deliberou enviar o presente Processo à Unidade, para que providencie, junto à Banca Examinadora, a inclusão dos documentos abaixo descritos: Anexo VIII - (Tabela de Títulos) da candidata recursante - pós-recurso; Ata Final de Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) - pós-recurso; Tabela Geral de Notas - pós-recurso; Aprovação do Departamento de Antropologia e Arqueologia e da Unidade - pós-recurso. Não tendo mais nenhum assunto a tratar, as dez horas e vinte e nove minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) e eu, Priscila Mastrantonio Neves, representante da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a

presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 14/03/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 14/03/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2972854** e o código CRC **985752F0**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.006507/2025-91

SEI nº 2972854